ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE CAÇADOR -SC

ORDEM DE SERVIÇO - Autorizamos por meio desta ordem de serviço, a empresa a BRK Ambiental – Caçador S.A iniciar a prestação dos serviços, na data do dia 05 de novembro de 2018, referentes a: CONCESSÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR - SC, conforme anexos e demais especificações contidas no Processo Licitatório 17/2015, Concorrência nº 03/2015, e Contrato Administrativo n° 141/2018 de 24 de setembro de 2018. O valor total estimado dos serviços contratados é de R$ 882.947.269,00 (oitocentos e oitenta e dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e nove reais). O prazo da Concessão é de 30 (trinta) anos contados a partir de 05 de novembro de 2018, ou seja, da ordem de serviços.

Caçador/SC, 31 de outubro de 2018.

CONCEDENTE

OSORIO ELIAS TIMMERMANN

Secretário Municipal da Fazenda de Caçador

SAULO SPEROTTO

Prefeito Municipal de Caçador

FISCAL DO CONTRATO

CHRISTIANE DRISSEN

Secretária Municipal da Agricultura

CONCESSIONÁRIA

BRK AMBIENTAL – CAÇADOR S.A

Edi Bortoli Dalla Costa

Jorge Augusto Regis Gomes